

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 2.258/2022

Pelo presente Termo, fica declarada, reconhecida e aprovada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, na forma que autoriza o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (fls. 306/307v).

1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.
2. Contratado: IGOR MESQUITA MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.981.594-**, com endereço à Avenida Amintas Barros, n. 2070, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59062-350.
3. Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel não residencial, na modalidade built to suit, situado na Rua Pedro Bezerra Filho, nº 31, Bairro Santos Reis, Parnamirim/RN, esquina com a Rua Manoel Cirilo, CEP: 59.141-040, com área construída de 859,12m², onde funcionará o Núcleo de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
4. Valor da despesa: Valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para 60 (sessenta) meses, e valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo-se o montante de R\$ 8.081,32 (oito mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos), relativo ao aluguel sem adaptações, e a quantia de R\$ 6.918,68 (seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) referente às adaptações/reformas
5. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 03 062 0100-2398 – Ação: 239801-Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Elemento da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – Fonte: 0.5.00-Recursos não vinculados de impostos.
6. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 07 de agosto de 2023

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-E0OF03BXX0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-E0OF03BXX0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1115/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA 13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE, regida pelo Edital nº 001/2023- DPE 13ª Defensoria Pública Cível De Natal, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.448 em 17 de junho de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
01º	KARTANJAK MARTINS BARRETO BORGES
02º	ISABEL RODRIGUES DE MENEZES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-11OK96T52E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-11OK96T52E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1114/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAÍBA, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA**, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.221, em 14 de julho de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAIBA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
09º	JULIANA MARIA DOS SANTOS DUARTE*

*Candidato(a) final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-A0AL0WPGO4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-A0AL0WPGO4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.107/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Diego Melo da Fonseca, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 570/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, ao Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período compreendido entre 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-PXBPIR6V94-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-PXBPIR6V94-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 141/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2023-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em portais detectores de metais

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem manifestação de inconformismo por parte dos interessados, e analisada e julgada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2023 – DPE/RN, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

- GRUPO 1 (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7): TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, 247, Macuco, Santos/SP, CEP 11.015-220, representada por Márcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.331.338-**, com valor total de R\$ 71.499,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

- GRUPO 2 (Itens 8, 9, 10 e 11): TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, 247, Macuco, Santos/SP, CEP 11.015-220, representada por Márcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.331.338-**, com valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais);

- GRUPO 3 (Itens 12, 13, 14 e 15): TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, 247, Macuco, Santos/SP, CEP 11.015-220, representada por Márcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.331.338-**, com valor total de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais);

- GRUPO 4 (Itens 16, 17, 18 e 19): TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, 247, Macuco, Santos/SP, CEP 11.015-220, representada por Márcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.331.338-**, com valor total de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

* Valor Global da Licitação: R\$ 123.299,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais).

Natal/RN, 07 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-WEK7IWCPVS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-WEK7IWCPVS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 979/2023 – DPE/RN – (SRP)

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, além da Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 379675, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: R 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.347.594/0001-20, com sede à Avenida das Alagoas, 358, loja 01, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.084-200, Fone: (84) 3082-8340 / 3343-0317, e-mail: jrn.natal@hotmail.com, representada por Márcio Magno Odorico da Silva, CPF: ***.603.174-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de serviços de cópia de chaves e confecção de chaves para abertura de portas para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

LOTE 2					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Cópia de chaves	Unid.	25	10,16	254,00
15	Confecção de chaves para abertura de portas	Unid.	25	55,59	1.389,75
TOTAL (R\$)					1.643,75

* Valor total do Lote 2: R\$ 1.643,75 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.3. A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.4. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023-DPE/RN (SRP) e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, com as alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 07 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Márcio Magno Odorico da Silva
R 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.347.594/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-EBS90C5D38-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-EBS90C5D38-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 - DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 1.332/2022 – DPE/RN (SRP)

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada, pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 342644, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 41.963.209/0001-38, com sede na Rodovia PB-325, KM 02, Sítio Rancho do Povo, Catolé do Rocha/PB, CEP , Fone: (83) 99630-1177, e-mail: sarahalimentoscr@gmail.com, neste ato representada pela Representante Legal, a Sra. Sarah Andrade Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº ***.248.044-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de serviços de REFEIÇÃO PREPARADA para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Grupo 1: São Miguel, Luís Gomes, Pau dos Ferros, Alexandria e Martins.				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Refeição – Almoço (Cardápio Itens 2.1 do Termo de Referência)	50	85,40	4.270,00
02	Coffee Break (Cardápio Itens 2.2 do Termo de Referência)	100	62,37	6.237,00
03	Lanche (Cardápio Itens 2.3 do Termo de Referência)	100	42,17	4.217,00
Total do Grupo (R\$)				14.724,00

Grupo 2: Apodi, Caraúbas, Campo Grande, Mossoró, Baraúnas e Areia Branca.				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Refeição – Almoço (Cardápio Itens 2.1 do Termo de Referência)	100	82,80	8.280,00
05	Coffee Break (Cardápio Itens 2.2 do Termo de Referência)	200	59,08	11.816,00
06	Lanche (Cardápio Itens 2.3 do Termo de Referência)	200	38,80	7.760,00
Total do Grupo (R\$)				27.856,00

Grupo 3: Assu, Macau, Pendências, Ipanguaçu, Angicos, João Câmara, Touros e Lajes.				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	Refeição – Almoço (Cardápio Itens 2.1 do Termo de Referência)	75	82,80	6.210,00
08	Coffee Break (Cardápio Itens 2.2 do Termo de Referência)	150	59,03	8.854,50
09	Lanche (Cardápio Itens 2.3 do Termo de Referência)	150	38,80	5.820,00
Total do Grupo (R\$)				20.884,50

Grupo 4: Caiçó, Parelhas, Florânia, Currais Novos, Santa Cruz, Tangará, São José do Campestre e São Paulo do Potengi.				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Refeição – Almoço (Cardápio Itens 2.1 do Termo de Referência)	75	83,17	6.237,75
11	Coffee Break (Cardápio Itens 2.2 do Termo de Referência)	150	58,90	8.835,00
12	Lanche (Cardápio Itens 2.3 do Termo de Referência)	150	39,93	5.989,50
Total do Grupo (R\$)				21.062,25

Grupo 5: Nova Cruz, Canguaretama, Goianinha, Santo Antônio, Monte Alegre, e São José do Mipibu.				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Refeição – Almoço (Cardápio Itens 2.1 do Termo de Referência)	50	83,15	4.157,50
14	Coffee Break (Cardápio Itens 2.2 do Termo de Referência)	100	59,00	5.900,00
15	Lanche (Cardápio Itens 2.3 do Termo de Referência)	100	38,92	3.892,00
Total do Grupo (R\$)				13.949,50

Grupo 6: Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim e Nísia Floresta.				
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Refeição – Almoço (Cardápio Itens 2.1 do Termo de Referência)	150	66,70	10.005,00
17	Coffee Break (Cardápio Itens 2.2 do Termo de Referência)	300	59,80	17.940,00
18	Lanche (Cardápio Itens 2.3 do Termo de Referência)	300	38,80	11.640,00
Total do Grupo (R\$)				39.585,00

- Valor total da Ata: R\$ 138.061,25 (cento e trinta e oito mil sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

2.1. Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial.

2.3. A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.4. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023-DPE/RN e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 07 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Sarah Andrade Oliveira
SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ 41.963.209/0001-38

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-W3GDINJAPK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-W3GDINJAPK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 31/2017 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 1.619/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: AZEVEDO NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.925.206/0001-06, com sede na Rodovia RN 227 km 01, s/n, sala 03, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP n. 59.374-000, representada pela Sra. Amanda Magdah Pereira de Azevedo Dantas e pelo Sr. Josean Azevedo Dantas.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 31/2017 – DPE/RN, relativo à locação do imóvel não residencial localizado na Rua Coronel Norton Chaves, n. 2254, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, onde funciona o anexo III do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de Natal/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 15 de agosto de 2023 e termo final na data de 14 de agosto de 2024.

Valor do contrato: o valor mensal da locação permanece de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 05.101; Programa Trabalho: 03 062 0100 2398 239801; Função: 03 – Essencial à Justiça; Sub-Função: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.10 Locação de Imóveis.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel localizado na Rua Coronel Norton Chaves, n. 2254, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, onde funciona o anexo III do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de Natal/RN.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações, e, no que couber, a Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Processo Administrativo n. 1.619/2023 - DPE/RN.

Termo de Dispensa de Licitação n. 15/2017 - DPE/RN.

Natal/RN, 07 de agosto de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Amanda Magdah Pereira De Azevedo Dantas
AZEVEDO NEGÓCIOS LTDA
CNPJ/MF n. 44.925.206/0001-06

Josean Azevedo Dantas
AZEVEDO NEGÓCIOS LTDA
CNPJ/MF n. 44.925.206/0001-06

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-522E9DFMBA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-522E9DFMBA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 141/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2023-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em portais detectores de metais

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi à Adjudicação, em 03 de agosto de 2023, o objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2023-DPE-RN, à empresa:

- TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, 247, Macuco, Santos/SP, CEP 11.015-220, e-mail: licitacao@techscan.com.br, Telefone: (13) 3025-2820, (13) 98826-0000, representada por Márcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.331.338-**, com valor total do Grupo 1 (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), Grupo 2 (Itens 8, 9, 10 e 11), Grupo 3 (Itens 12, 13, 14 e 15) e Grupo 4 (16, 17, 18 e 19) em R\$ 123.299,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais).

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção <u>preventiva</u> de 03 (três) de portais detectores de metais nas unidades da Defensoria Pública de Natal – Modelo CMD – MP – fabricante MPCÍ e Modelo DETRONIX – Fabricante METTUSDX.	Serviço	6	1.000,00	6.000,00
2	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais nas unidades da Defensoria Pública de Natal – Modelo CMD – MP – fabricante MPCÍ e Modelo DETRONIX – Fabricante METTUSDX.	Serviço	6	1.000,00	6.000,00
3	Manutenção <u>corretiva</u> de 03 (três) portais detectores de metais com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, nas unidades da Defensoria Pública de Natal. Modelo CMD – MP – fabricante MPCÍ e Modelo DETRONIX – Fabricante METTUSDX.	Serviço	9	1.111,00	9.999,00
4	Manutenção <u>preventiva</u> de 01 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria Pública de Parnamirim/RN. Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	2	1.500,00	3.000,00
5	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria Pública de Parnamirim/RN. Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	2	1.750,00	3.500,00
6	Manutenção <u>corretiva</u> de 01 (um) portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Parnamirim/RN. Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	3	1.000,00	3.000,00
7	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias. ESTE ITEM NÃO SERÁ PASSÍVEL DE LANCES, MANTER O VALOR DO ITEM. O LICITANTE QUE DER LANCE ABAIXO DE R\$ 40.000,00, SERÁ DESCLASSIFICADO.	Valor Estimado	1	40.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$):					71.499,00

* Valor total do Grupo 1: R\$ 71.499,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
8	Manutenção <u>preventiva</u> de 01 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria	Serviço	2	950,00	1.900,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

	Pública de Mossoró/RN. Modelo CMD – MP – fabricante MPCL.				
9	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria Pública de Mossoró/RN – Modelo CMD – MP – fabricante MPCL.	Serviço	2	1.150,00	2.300,00
10	Manutenção <u>corretiva</u> de 01 (um) portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Mossoró/RN – Modelo CMD – MP – fabricante MPCL.	Serviço	3	1.000,00	3.000,00
11	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias. ESTE ITEM NÃO SERÁ PASSIVEL DE LANCES, MANTER O VALOR DO ITEM, O LICITANTE QUE DER LANCE ABAIXO DE R\$ 10.000,00, SERÁ DESCLASSIFICADO.	Valor Estimado	1	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (R\$):					17.200,00

* Valor Total do Grupo 2: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

GRUPO 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
12	Manutenção <u>preventiva</u> de 1 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria Pública de Caicó/RN. Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	2	1.000,00	2.000,00
13	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria Pública de Caicó/RN Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	2	1.000,00	2.000,00
14	Manutenção <u>corretiva</u> de 1 (um) de portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Caicó/RN – Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	3	1.100,00	3.300,00
15	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias. ESTE ITEM NÃO SERÁ PASSIVEL DE LANCES, MANTER O VALOR DO ITEM, O LICITANTE QUE DER LANCE ABAIXO DE R\$ 10.000,00, SERÁ DESCLASSIFICADO.	Valor Estimado	1	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 (R\$):					17.300,00

* Valor Total do Grupo 3: R\$ 17.000,00 (dezesete mil e trezentos reais).

GRUPO 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA POR ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Manutenção <u>preventiva</u> de 1 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria Pública de Assú/RN. Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	2	1.000,00	2.000,00
17	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria Pública de Assú/RN –	Serviço	2	1.000,00	2.000,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

	Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.				
18	Manutenção <u>corretiva</u> de 1 (um) de portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Assú/RN – DETRONIX – fabricante METTUSDX.	Serviço	3	1.100,00	3.300,00
19	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias. ESTE ITEM NÃO SERÁ PASSIVEL DE LANCES, MANTER O VALOR DO ITEM O LICITANTE QUE DER LANCE ABAIXO DE R\$ 10.000,00.	Valor Estimado	1	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 (R\$):					17.300,00

* Valor Total do Grupo 4: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

* Valor total dos Grupos 1, 2, 3 e 4: R\$ 123.299,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais).

* Valor global da licitação: R\$ 123.299,99 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Natal/RN, 07 de agosto de 2023.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-5D689M91HI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-5D689M91HI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023-DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 979/2023 – DPE/RN – (SRP)

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº: 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, além da Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 379675, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: LM SERVGRÁFICA & COPIADORA LTDA ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29, com sede à Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-600, Fone: (84) 3201-3034, 3221-106, e-mail: suprimentos@servgrafica.com.br, representada por Rivaldo César Lucena Soares, inscrito no CPF sob nº ***.832.354-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de serviços de confecção de carimbos automáticos para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

LOTE 1					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Carimbo automático 4910	Unid.	20	42,90	858,00
02	Carimbo automático 4911	Unid.	70	43,57	3.049,90
03	Carimbo automático 4912	Unid.	55	44,94	2.471,70
04	Carimbo automático 4913	Unid.	55	44,90	2.469,50
05	Carimbo automático 4916	Unid.	20	67,00	1.340,00
06	Carimbo automático 4922	Unid.	45	67,00	3.015,00
07	Carimbo automático 4926	Unid.	45	67,00	3.015,00
08	Carimbo automático 4927	Unid.	45	65,00	2.925,00
09	Carimbo automático 5210	Unid.	20	30,67	613,40
10	Carimbo automático 301	Unid.	20	34,87	697,40
11	Carimbo automático 3911	Unid.	20	33,77	675,40
12	Carimbo automático 3912	Unid.	20	44,27	885,40
13	Carimbo automático 302	Unid.	20	32,50	650,00
TOTAL (RS)					22.665,70

* Valor total do Grupo 1: R\$ 22.665,70 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.3. A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.4. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder na totalidade ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023- DPE/RN (SRP) e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, com as alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023

Natal (RN), 07 de agosto de 2023.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Rivaldo César Lucena Soares
LM SERVGRÁFICA & COPIADORA LTDA ME
CNPJ: 07.805.649/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15482

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MLO00W6H3W-57MB9HUBWE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MLO00W6H3W-57MB9HUBWE-P2TH9ZW2VI

